

e terá como finalidade à reordenação territorial da área, com vistas à implementação de políticas públicas de parcelamento ordenado do solo, regularização fundiária rural e adequação da infraestrutura local.

Art. 3.º Fica a Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - PGE, em conjunto com a Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT, autorizada a promover as desapropriações e a realizar todas as ações atinentes à retirada dos imóveis de que trata este Decreto.

Parágrafo único. Nos termos do Decreto-Lei n.º 1.075, de 22 de janeiro de 1970, fica a expropriante autorizada a invocar a urgência para fins de imissão na posse das acessões, benfeitorias e eventuais terras de propriedade privada inseridas nas áreas descritas no anexo deste Decreto.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RENATA QUEIROZ PINTO
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

ANEXO ÚNICO
MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel:	FORTALEZA DE NATAL
Proprietário:	EVEREST PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A
Município:	MANACAPURU
Gleba:	PIC BELA VISTA
Lote:	LOTE167
Profissional SECT:	Moisés da Gama Pessoa
CREA:	
Código Credenciamento:	SECT
Área(ha):	190,7159
Perímetro(m):	6.430,86

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
A7P-V-88390	786433.52	9651667.75	5,45	A7P-V-88391	129°13'0"	22,79	Lago do Bim
A7P-V-88391	786451.19	9651653.33	5,44	A7P-V-88392	99°14'29"	25,58	Lago do Bim
A7P-V-88392	786476.45	9651649.22	5,43	A7P-V-88393	113°7'36"	25,11	Lago do Bim
A7P-V-88393	786499.56	9651639.35	5,42	A7P-V-88394	141°26'38"	20,65	Lago do Bim
A7P-V-88394	786512.44	9651623.19	5,41	A7P-V-88395	115°9'13"	24,50	Lago do Bim
A7P-V-88395	786534.63	9651612.77	5,75	A7P-M-UG94	91°34'20"	20,40	Lago do Bim
A7P-M-UG94	786555.03	9651612.21	5,33	A7P-M-UG81	115°25'25"	152,36	Terras de Particulares
A7P-M-UG81	786692.72	9651546.76	7,50	A7P-V-88396	82°35'44"	48,31	Igarapé do Preto ou Moquentaua
A7P-V-88396	786740.66	9651552.99	7,50	A7P-V-88397	79°45'40"	42,67	Igarapé do Preto ou Moquentaua
A7P-V-88397	786782.68	9651560.58	7,50	A7P-V-88398	64°55'13"	39,14	Igarapé do Preto ou Moquentaua
A7P-V-88398	786818.15	9651577.18	7,50	A7P-V-88399	76°53'18"	48,81	Igarapé do Preto ou Moquentaua
A7P-V-88399	786865.72	9651588.26	7,50	A7P-V-88400	76°17'58"	36,80	Igarapé do Preto ou Moquentaua
A7P-V-88400	786901.49	9651596.98	7,50	A7P-V-88401	93°25'17"	39,69	Igarapé do Preto ou Moquentaua
A7P-V-88401	786941.13	9651594.61	7,50	A7P-V-88402	55°21'4"	31,31	Igarapé do Preto ou Moquentaua
A7P-V-88402	786966.90	9651612.42	7,50	A7P-V-88403	58°56'45"	33,75	Igarapé do Preto ou Moquentaua
A7P-V-88403	786995.83	9651629.84	7,50	A7P-V-88404	68°12'20"	44,60	Igarapé do Preto ou Moquentaua
A7P-V-88404	787037.27	9651646.41	7,50	A7P-V-88405	50°2'54"	25,62	Igarapé do Preto ou Moquentaua
A7P-V-88405	787056.92	9651662.87	7,50	SECT-P-77047	129°48'48"	188,55	Igarapé do Preto ou Moquentaua
SECT-P-77047	787201.84	9651542.07	9,25	SECT-P-77048	111°30'3"	404,75	Igarapé do Preto ou Moquentaua
SECT-P-77048	787578.66	9651393.63	9,31	SECT-P-77049	101°29'58"	639,60	Igarapé do Preto ou Moquentaua
SECT-P-77049	788205.81	9651266.04	9,87	SECT-P-77050	180°0'0"	197,07	Terras de Particulares
SECT-P-77050	788205.81	9651068.85	9,45	A7P-M-UH88	297°51'6"	70,25	Terras de Particulares
A7P-M-UH88	788143.66	9651101.69	4,96	A7P-M-UH81	226°22'16"	91,25	Terras de Particulares
A7P-M-UH81	788077.57	9651038.69	7,07	A7P-M-UH76	229°37'33"	93,23	Terras de Particulares
A7P-M-UH76	788006.50	9650978.26	7,45	A7P-M-UH79	223°16'36"	148,28	Terras de Particulares
A7P-M-UH79	787904.79	9650870.24	5,05	A7P-M-UH98	232°19'55"	56,98	Terras de Particulares
A7P-M-UH98	787859.66	9650835.40	4,69	A7P-M-UD35	220°3'11"	33,76	Terras de Particulares
A7P-M-UD35	787837.92	9650809.54	4,60	A7P-M-UG84	227°14'22"	137,07	Terras de Particulares
A7P-M-UG84	787737.22	9650716.42	8,07	A7P-M-UG78	229°11'45"	309,74	Terras de Particulares
A7P-M-UG78	787502.62	9650513.89	7,28	A7P-M-UG98	231°0'24"	96,84	Terras de Particulares
A7P-M-UG98	787427.31	9650452.92	9,86	SECT-P-77051	168°34'44"	532,10	Terras da União
SECT-P-77051	787532.74	9649931.03	7,15	SECT-P-77052	270°0'2"	706,49	Terras da União
SECT-P-77052	786825.81	9649931.04	7,45	SECT-P-77053	304°59'31"	163,47	Terras da União
SECT-P-77053	786691.81	9650024.84	7,69	SECT-P-77054	345°55'31"	50,75	Rodovia AM
SECT-P-77054	786679.46	9650074.10	8,65	SECT-P-77055	7°59'57"	472,40	Terras da União
SECT-P-77055	786745.24	9650542.19	4,36	SECT-P-77056	288°53'13"	341,98	Lago do Bim
SECT-P-77056	786421.47	9650652.96	4,21	A7P-V-88390	0°40'49"	1014,24	Lago do Bim

Protocolo 263092